



Documento de Apoio - Voluntariado para a Cooperação

Voluntariado para a Cooperação

O Voluntariado para a Cooperação é um tipo específico de voluntariado. Consiste na acção daqueles que agem de livre vontade, sem remuneração, em benefício de pessoas dos Países em Desenvolvimento, no quadro de um programa de Voluntariado promovido por determinada organização.

O voluntariado para a cooperação insere-se numa lógica de projectos que são desenvolvidos com base nas necessidades dos locais (países em desenvolvimento). A partir daí, faz-se a selecção dos voluntários que melhor se enquadram nesses contextos e que estão aptos para partir e dar resposta a essas necessidades. Estes projectos garantem uma continuidade, não geram situações de dependência, e contribuem de facto para a melhoria das condições da população desses países ao contrário de outro voluntariado que é mais "vivencial".

Este voluntariado pode ser nacional, apoiando o esforço das organizações nos Países em Desenvolvimento a partir de Portugal, ou pode ser internacional, quando os voluntários vão mesmo para o terreno.

Cooperação para o Desenvolvimento

A Cooperação para o Desenvolvimento é a acção que visa apoiar as regiões, países e comunidades que têm dificuldades, que são mais pobres. Consiste no esforço levado a cabo conjuntamente pelos países desenvolvidos (como Portugal) e os países em desenvolvimento (como Cabo Verde, São Tomé e Moçambique), com a finalidade de combater as dificuldades económicas e sociais que estes últimos atravessam, de forma sustentável e duradoura. O trabalho de cooperação para o desenvolvimento vai ao encontro do ditado popular: não devemos dar o peixe, mas sim ensinar a pescar.

Existe um conjunto de valores com que a maioria das ONGD que trabalham com o Voluntariado se identifica:

- a) Respeito pela dignidade da Pessoa e do Ser Humano: quer a entidade promotora quer o Voluntário deverão agir no rigoroso e estrito respeito da dignidade humana.
- b) A Parceria: deve ser baseada na compreensão mútua entre todos os intervenientes, na articulação de esforços e recursos, construída numa perspectiva de igualdade e de respeito pela autonomia de cada um.
- c) A Qualidade: destinada a garantir a qualidade do Voluntariado aumentando o profissionalismo do sector.
- d) Preparação de intervenção: a formação prévia dos Voluntários é crucial para o sucesso de um programa, bem como para garantir a confiança nas organizações promotoras por parte dos próprios Voluntários e do públicoalvo da acção.
- e) As atitudes apropriadas dos Voluntários: o Voluntário deve centrar-se nos interesses e necessidades dos destinatários da sua acção, mais do que naquilo que pessoalmente poderá obter da experiência, pois integra uma iniciativa organizada tornando-se num elemento do projecto/ de uma equipa.
- f) Reconhecimento: central aos princípios deste Código é o reconhecimento do valor do Voluntariado e do Voluntário como um indivíduo na prossecução dos objectivos da acção desenvolvida pela entidade promotora.
- g) Sustentabilidade: o recurso ao Voluntariado não é gratuito para as organizações promotoras. Estas deverão centrar esforços para a criação de condições financeiras suficientes para garantir a qualidade do trabalho, segurança, saúde e o bem-estar do Voluntário.
- h) Boa gestão: as entidades promotoras deverão utilizar as melhores práticas de gestão dos seus recursos Voluntários devendo estes colaborar para a melhor implementação das mesmas.
- i) Gratuidade: o trabalho do Voluntário é, por definição, gratuito. No entanto, o Voluntário tem direito ao reembolso de despesas e a uma compensação ao seu trabalho, caso as circunstâncias o justifiquem.
- j) Solidariedade: o Voluntariado, quer na concepção das acções quer na sua concretização, deverá ser assente na solidariedade.
- l) Contribuição para o Desenvolvimento: o objectivo último da acção de Voluntariado é o desenvolvimento humano, social e económico dos destinatários da sua acção.



Glossário

Ajuda (Aid)

Transferência de capital (dinheiro), geralmente sob a forma de empréstimos ou doações de governos, agências internacionais e instituições, dos países mais ricos do mundo desenvolvido para o mundo em desenvolvimento

Desenvolvimento

Processo de melhoria da qualidade da vida humana em todo o mundo.

- Aumento dos níveis de vida da população, rendimentos e níveis de consumo de alimentos, serviços médicos, educação.
- -O crescimento da auto-estima das pessoas através de sistemas e instituições que promovam a dignidade humana e o respeito.
- Aumentar a liberdade pessoal de escolha, alargando o leque de escolhas, por exemplo, uma maior variedade de bens de consumo e serviços.

Direitos humanos

As pessoas têm direitos, simplesmente porque são seres humanos, independentemente da sua cidadania, nacionalidade, raça, etnia, língua, sexo, opção sexual ou habilitações. Os direitos humanos têm sido consagrados sob diversos tratados, o mais conhecido é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 1948 pela Assembleia-geral das Nações Unidas.

Necessidades básicas

Os bens e serviços básicos, tais como alimentos, abrigo, vestuário, saneamento e educação, necessária para um padrão de vida minimamente aceitável (definição de ILO).

País em desenvolvimento

Termo usado para identificar nações pobres com base no rendimento *per capita*. Países em desenvolvimento também podem ser chamados de mundo subdesenvolvido, de Sul ou de terceiro mundo.

Pobreza Absoluta

O nível de rendimento inferior ao necessário para de um cesto mínimo de alimentos (2124 kcal por pessoa por dia) ou outros itens não-alimentares essenciais, como roupas e abrigos. Actualmente, 10 milhões de pessoas vivem em pobreza absoluta.

Sociedade civil

A sociedade civil inclui organizações voluntárias e sem fins lucrativos de muitos tipos diferentes, instituições filantrópicas, movimentos sociais e políticos e outras formas de participação social.

Fonte: BBC's Guide to Development Speak



1,2 mil milhões de pessoas vivem com menos de um dólar por dia (pobreza extrema)

MAIS FACTOS

- 121 milhões de crianças analfabetas
- O sexo feminino continua a ser penalizado no acesso à educação (65 milhões de meninas)
- 860 milhões de adultos analfabetos
- 884 milhões de pessoas continuam sem acesso a água potável
- 2,6 mil milhões não dispõem de saneamento básico, ou seja, 39% da população mundial.
- 1,2 mil milhões de pessoas vivem com menos de um dólar por dia (pobreza extrema)
- 2,7 mil milhões de pessoas vivem com menos de dois dólares por dia (pobreza moderada)
- Um terço das mortes **18 milhões** de pessoas **por ano**, **50.000 mil por dia** deve-se a causas relacionadas com a pobreza. São **270 milhões desde 1990**, a maioria mulheres e crianças, quase a população dos Estados Unidos.
- **815 milhões** de pessoas são vítimas de crónica ou grave subnutrição, a maior parte das quais são mulheres e crianças.

Para ficares a saber mais sobre Cooperação e Desenvolvimento, aconselhamos também que jogues o jogo "A Plataforma". Poderás encontrá-lo em: http://plataformaongd.pt/noticias.aspx?info=plataforma&id=319. Podes também visitar a nossa página web: http://www.plataformaongd.pt/ e a nossa página de facebook: http://www.facebook.com/plataformaongd

Para mais informações e esclarecimento de dúvidas contactar: cesar.neto@plataformaongd.pt / Tel: 21 8872239